

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247840424000128000000000000323110142785283

Número da NFS-e
3
Competência da NFS-e
30/11/2023

Número da DPS
3
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/11/2023 14:27:39

Data e Hora da emissão da DPS
30/11/2023 14:27:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

Endereço
CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
47.840.424/0001-28

Inscrição Municipal
-
E-mail
IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM

Município
Contagem - MG
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(31) 8452-1329

CEP
32240-150

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Endereço
GONCALVES DIAS, 320

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
Contagem - MG

Telefone
-

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade
-

Valor do Serviço
R\$ 1.300,00

BC ISSQN
-

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado
-

Alíquota Aplicada
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Número Processo Suspensão
-

Total Deduções/Reduções
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal
-

Cálculo do BM
-

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

PIS
-

CP
-

COFINS
-

CSLL
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.300,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos
-

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 18 de 12 de 20 23

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023
Ana Regina Moreira 2.554986
Artilha 1000 MG 17624072

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.424/0001-28**, com sede **RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CARMARGOS, 321, BAIRRO INDUSTRIAL**, CEP 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 073.072.066-76, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.

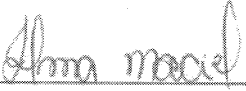

PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

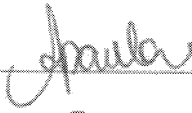

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 

086.174.536-13

Nome: 

CPF: 

000.291.366-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.424/0001-28**, com sede **RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CARMARGOS, 321, BAIRRO INDUSTRIAL**, CEP 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 073.072.066-76, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

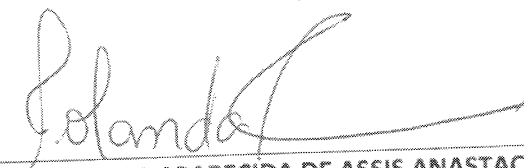
1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO

CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

Nome: Matheus Roberto da Silva
CPF: 786 797 026 68

Nome: Vitoria de Oliveira Lima
CPF: 130 000 716 20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

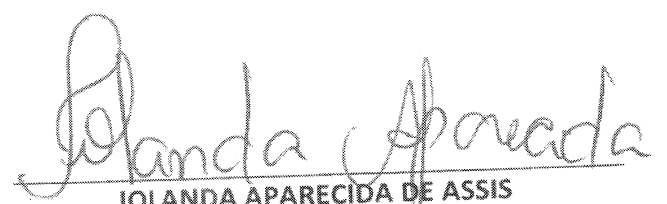
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 47.840.424/0001-28, com sede **RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS**, nº 321/303, bloco 4, Bairro **SANTA RITA**, CEP 32.240-150, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 073.072.066-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


IOLANDA APARECIDA DE ASSIS
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

Nome: Matias Ribeiro
CPF: 786 797 026 68

Nome: Valda de Oliveira Lima
CPF: 130 000 786 20

Iolanda Aparecida De Assis

Dados Pessoais

Brasileira, casada, 46anos, um filha.

Residente á Rua Coronel Antonio Benjamim Camargo, 321 apto 303 bloco 04-
Contagem - Minas Gerais.

CEP 32240-150 - telefone (celular)984521329

Email -iolandaassis10@gmail.com

Objetivo

Estou em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho

Quero ingressar no mercado de trabalho, tendo como foco principal ser participativa
eficaz, eficiente e comunicativa.

Perfil Profissional

- Empregada Domestica
09/04/2007 a 31/12/2007
Operador de produção
20/10/2008 a 06/05/2009
- Repositor 08/05/2012 a 11/06/2013
Complemento: Trabalhou na área de educação por cinco anos (Escola municipal
Claudio Pinheiro)

Escolaridade

Curso superior em Pedagogia

Secretariado Escolar

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424./0001-28
Telefone: 31-98452-1329
E-mail: iolandaassis10@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Oficina de Artes	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00


IOLANDA APARECIDA DE ASSIS
CNPJ: 47.840.424/0001-28

Rua Coronel Antônio Benjamim Camargos, nº321., Industrial Santa Rita, Contagem/MG-
CEP:32.240-150



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



ANOMP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: NÚCLEO INDUSTRIAL	Nº do Termo de (Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022
Atividade: OFICINA DE ARTES	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA
Horário das atividades: 09:00 AS 12:00	Coordenador da atividade: MATIAS RIBEIRO PIRES
Mês: NOVEMBRO	Ano: 2023

Relatório de Beneficiários Inscritos																																
Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
Nome dos presentes																																0
Nº																																
1	ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTÁCIO							P		P					P		P					P							P		8	
2	ARTHUR FELIPE LOPES												P																P		1	
3	BERNARDO RABELO MOREIRA							P																				P		P	4	
4	EMANUELLI VICTÓRIA						P						P																		3	
5	GUSTAVO HENRIQUE																					P							P	P	2	
6	PEDRO MENDES TEIXEIRA							P								P						P							P		4	
7	SAMUEL BRAYAN							P														P							P		3	
8	SAMUEL MACIEL RIBEIRO							P		P						P	P													P	8	
9	SOPHIA ISABELA FERREIRA SANTOS						P																								1	
10	VITOR LIMA FALEIRO						P							P														P			3	
11	JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS	P						P										P								P				P	5	
12	LAYSILA DE OLIVEIRA	P					P	P		P								P					P		P	P					7	
13	RAFAEL LORENZO DE OLIVEIRA	P					P	P		P								P					P		P	P				P	7	
14	EDUARDA DE JESUS SANTOS	P								P													P			P					5	
15	ANA JULY SOUZA FARIA								P	P								P							P	P					4	
16	EDUARDA										P														P	P					2	
17	ANA JULIA								P		P							P								P				P	6	
18	SOPHIA EMANUELLY GONÇALVES	P					P	P										P							P	P					6	
19	REBECA DE SOUZA FARIA																						P		P	P				P	4	
20	KAUÁ FERNANDES SENA	P						P		P									P				P		P	P				P	6	
21	EMANUELLA VITÓRIA DE SOUZA TRIGUEIRO	P							P	P									P											P	5	
22	ARTHUR LIMA PEDROSA	P						P		P								P					P		P	P				P	6	
		TOTAL DE ATENDIMENTOS																														100

Atestamos a presente lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
 - Prestação de contas.
- A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando a Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

ando os limites da Lei Geral de
to

Defenda Brasileira de Mastócio

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)

ANTERIOR (LDA, S/A) CAIXA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302953	0	# 300,00 #
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302953	0	

Pague por este cheque a quantia de Um mil e duzentos reais e centavos acima

ou a sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 08/23

Contagem, 15 de dezembro de 2023
[Assinatura]
AMONP II
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

